



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº 2 DE 2020

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 3113/2019, que altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

Senador Telmário Mota  
(PROS - RR)

| Nome do Senador     | Assinatura |
|---------------------|------------|
| Paulo Rocha         |            |
| Marcos Rogério      |            |
| João de Deus Rondon |            |
| Fernando Collor     |            |
| Soraya Thronick     |            |
| Marcos do Vale      |            |
| Luiz Pastore        |            |

Recebido em 13/02/2020  
Hora: 16:47

Duque Giovanni Rues Ferreira  
Presidente do Senado Federal



SF20691.90833-35 (LexEdit)

Página: 1/2 12/02/2020 16:58:58

f39043f3ab0aa6b216fc46ff2c1c685b9bf9a08e

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 3113/2019, que altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para exigir a apresentação de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

| Nome do Senador | Assinatura      |
|-----------------|-----------------|
| Fernando Collor | Fernando Collor |
| Plenário        | Plenário        |

ITACV

*[Handwritten signature]*

